

P O R T A R I A Nº 50, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O **Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES**, nomeado na forma do Decreto n. 8.428/14 e no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Processo Administrativo protocolizado sob o n. 205, de 19 de dezembro de 2016,

RESOLVE

Art. 1º. PRORROGAR o início do período de férias regulamentares da servidora ISABELLA RIBEIRO MARINUZZI, ocupante do cargo de Escriturário, Matrícula n. 309089, programadas para o período de 02/01/2017 à 31/01/2017.

Art. 2º. REPROGRAMAR novo período de usufruto para 09/01/2017 a 08/02/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 22 de dezembro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE



Wilson Marques Paz
Diretor Presidente